



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**CEAD**

## **EDITAL CEAD N.º 04/2022 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS BDI (BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL)**

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de Bolsista de Desenvolvimento Institucional (BDI), nos termos da Resolução CUNI nº 2.169.

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção visa ao preenchimento de 03 (três) vagas de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação no Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFOP.

1.2. A vigência das vagas é de abril a dezembro de 2022.

1.3. O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

### **2 - DOS REQUISITOS**

2.1. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Aluno regularmente matriculado e frequentando o curso de Graduação da UFOP;
- Ter coeficiente maior ou igual a seis. (Estar cursando a partir do 2º período);
- Não pode ter outra bolsa com remuneração, exceto a de permanência da PRACE;

### **3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

3.1. Serão ofertadas vagas para:

- I. Setor de Suporte à plataforma moodle (1 vaga);
- II. Setor de organização de documentação do arquivo da unidade (1 vaga);
- III. Setor de gerenciamento de divulgação e mídias sociais (1 vaga);

3.2 O(a) bolsista selecionado(a) desenvolverá as seguintes atividades:

3.2.1 Para a vaga do setor vinculado ao Suporte à Plataforma Moodle o(a) bolsista desenvolverá atividades de:

Dar apoio ao suporte à plataforma Moodle na realização de procedimentos e atividades relacionados à plataforma e a gestão dos cursos.

Requisitos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

- Conhecer a Plataforma Moodle;
- Conhecimentos básicos de informática como pacote MS Office e LibreOffice;

Desejável

- Conhecimento básico em editor de imagem;
- Conhecimento básico em HTML e CSS;

3.2.2 Para a vaga vinculada ao Setor de organização de documentação do arquivo da unidade o(a) bolsista desenvolverá atividades de:

Dar apoio e na organização e manutenção do arquivo do CEAD. As atividades envolvem a organização de caixas, preenchimento de planilhas e localização e separação de documentos.

Requisitos:

- Conhecimentos básicos de informática como pacote MS Office e LibreOffice;

3.3.3 Para a vaga vinculada ao Setor de gerenciamento de divulgação e mídias sociais o(a) bolsista desenvolverá atividades de :

- Auxiliar no aprimoramento e manutenção do site do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFOP);
- Auxiliar no aprimoramento e manutenção das redes sociais CEAD (Facebook; Instagram e YouTube);
- Alimentar o site e as redes sociais com conteúdo advindo de todos os setores do CEAD
- Criar artes e produzir conteúdo audiovisual de caráter público e educativo (quando necessário);
- Outras atividades relacionadas à comunicação e criação de conteúdo, conforme demanda da unidade.

Requisitos:

- Conhecimentos básicos de informática como pacote MS Office e LibreOffice;
- Conhecimentos sobre mídias sociais

#### **4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA**

4.1. As bolsas serão de R\$ 400,00 mensais;

4.2. Os bolsistas selecionados deverão desempenhar 20 horas semanais de atividades.

#### **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá cumprir uma carga horária de 20h semanais e realizar as atividades, nos termos constantes no presente Edital, sob a orientação dos responsáveis pelo setores.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**CEAD**

## **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 06 a 11 de abril de 2022 até as 23h59 e deverão ser exclusivamente pelo formulário de inscrição disponível no link abaixo (necessário efetuar login no Google com o e-mail institucional da UFOP):

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeAEr\\_AA-ABd-4\\_Xehgbynvpv0XNIXPysBnEZlqowr0zSMU0Nw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeAEr_AA-ABd-4_Xehgbynvpv0XNIXPysBnEZlqowr0zSMU0Nw/viewform)

6.2 O(a) candidato(a) deverá utilizar o **e-mail institucional para enviar a inscrição**. O uso de e-mail privado inabilita a candidatura.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

7.1. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato **pdf**:

- I. Curriculum vitae
- II. Histórico escolar atualizado.
- III. Comprovante de matrícula

7.2. A inscrição do aluno implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

7.3. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

7.4. O CEAD não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.5. O discente poderá se inscrever em mais de uma vaga ofertada neste presente edital, porém, quando convocado deverá optar por apenas uma das vagas e não poderá acumular funções.

## **8. DAS ETAPAS**

8.1. O Processo de Seleção consta de duas etapas:

- I. Análise de curriculum vitae do candidato e análise do histórico escolar;
- II. Entrevista.

Serão classificados para a entrevista um número de candidatos de até 03 (três) vezes o número de vagas disponibilizadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

CEAD

### 9. Cronograma

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do edital	06 a 11 de abril	<a href="mailto:www.cead@ufop.edu.br">www.cead@ufop.edu.br</a>
Período de inscrições	06 a 11 abril	<a href="mailto:www.cead@ufop.edu.br">www.cead@ufop.edu.br</a>
Homologação das inscrições e Etapa I	11 de abril após às 19:00	<a href="mailto:www.cead@ufop.edu.br">www.cead@ufop.edu.br</a>
Divulgação do resultado preliminar da Etapa I	12 de abril após às 19:00	<a href="mailto:www.cead@ufop.edu.br">www.cead@ufop.edu.br</a>
Período de interposição de recurso da etapa I	13 de abril até às 16:30	<a href="mailto:www.cead@ufop.edu.br">www.cead@ufop.edu.br</a>
Resultado final da Etapa I e horário das entrevistas.	13 de abril após às 19:00	<a href="mailto:www.cead@ufop.edu.br">www.cead@ufop.edu.br</a>
Etapa II - Entrevistas	18 e 19 de abril	Centro de Educação Aberta e a Distância
Resultado preliminar da Etapa II	19 de abril após às 19:00	<a href="mailto:www.cead@ufop.edu.br">www.cead@ufop.edu.br</a>
Período de interposição de recurso da etapa II	20 de abril até às 16:30	<a href="mailto:www.cead@ufop.edu.br">www.cead@ufop.edu.br</a>
Resultado Final do processo seletivo	20 de abril após às 19:00	<a href="mailto:www.cead@ufop.edu.br">www.cead@ufop.edu.br</a>
Início das atividades dos bolsistas	22 de abril	<a href="mailto:www.cead@ufop.edu.br">www.cead@ufop.edu.br</a>

### 10. Das Disposições Finais

10.1. Este edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do CEAD.

10.2. O candidato poderá interpor recurso em relação aos resultados preliminares conforme a data prevista no Cronograma, utilizando o formulário do Anexo I. Encaminhando para o email [cead@ufop.edu.br](mailto:cead@ufop.edu.br) colocar em assunto: **Recurso contra o resultado do EDITAL CEAD N.º 04/2022.**

10.3. Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo Centro de Educação Aberta e a Distância.

Ouro Preto, 05 de abril de 2022.

**Prof. Dr<sup>a</sup>. Kátia Gardênia Henrique da Rocha**  
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância  
Universidade Federal de Ouro Preto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**ANEXO I**

Recurso contra resultado Preliminar da Primeira Etapa ( ) da Segunda Etapa ( ) do Edital CEAD n.º 04/2022 PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS BDI (BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL).

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão avaliadora. A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato